



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 6.905/2022**

**ALTERAR A PORTARIA Nº 3.523-2020 QUE NOMEOU A COMISSÃO PERMANENTE PARA ANALISAR A UTILIZAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS EM BENEFÍCIO DO CARGO PÚBLICO**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 8.917 de 21 de Dezembro de 2022, da Comissão de Análise Documental

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Alterar o Art. 2º da Portaria nº 3.523/2020, passando a ter a seguinte redação: *“A Comissão terá o prazo de doze (12) meses para conclusão dos referidos trabalhos, a partir de 29 de Janeiro de 2023.”*

**Art. 2º** - Alterar o Art. 4º da Portaria nº 3.523/2020, passando a ter a seguinte redação: *“Os Servidores nomeados serão remunerados pelos serviços prestados com cinco (05) valores de referência-VRS GP, pagos mensalmente, mediante apresentação de relatório no Departamento de Recursos Humanos”,* respeitando assim os ditames do Decreto nº 3.206/2022.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 26 de dezembro de 2022.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**